

REMOÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16 DEZ 2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art. 1º – Remover de ofício a empregada PRISCILA RANGEL COSTA BOMFIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14046, da Coordenação de Produção – DF/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF, para a Coordenação de Produção Núcleo I/Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual/Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parceria/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A, em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

